



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo do Município de Douradoquara/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando: O pedido de exoneração feito pela servidora pública **Jane Mara Souza Bessa** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**;

Considerando: Que a funcionária supramencionada, foi aprovada para o cargo de **Agente Administrativo**, nos termos do edital 001/2010;

Considerando: Que a sua desistência é de caráter definitivo, e de forma irretratável.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora Pública Municipal **Jane Mara Souza Bessa**, CPF 089.392.516-01, RG-MG-21.798.186, matrícula 17369, do cargo de provimento efetivo **Agente Administrativo**.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme **pedido de exoneração** parte integrante desta portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01.02.2022
referente a ausência sobre
a exoneração

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município